

UNICENTRO NEWTON PAIVA

Curso de Direito – 6º Período – Noite

Disciplina: Direito do Trabalho II

Professora: Valéria

Aluno: Lúcio Barros

NÃO É BRINCADEIRA

Carvoarias, lixões, olarias, casas de famílias, cafezais, roças, sinais de trânsito. Milhares de crianças brasileiras estão vendo suas infâncias passarem em branco porque têm que trabalhar para ajudar os pais no sustento da casa. Essa é mais uma faceta de um Brasil miserável que ainda explora o trabalho infantil como se fazia no século passado.

Para complicar tudo, essa situação geralmente conta com a conivência - quando não do próprio incentivo -, da própria família das crianças, de um segmento empresarial atrasado, que rasga a Constituição e ignora as leis trabalhistas, e do imobilismo dos órgãos de fiscalização: Delegacias do Trabalho e Juizados da Infância.

Ruim para as crianças, pior para a nação que assiste a toda uma geração de seus filhos privados do desenvolvimento psicológico e social naturais, sendo forçados a um amadurecimento precoce e uma exposição desnecessária a toda sorte de riscos para a saúde.

O aviltamento da mão-de-obra infantil gera conseqüências de outra ordem. As mais evidentes são a não absorção da força de trabalho adulta, aumentando o desemprego, o não recolhimento de contribuições previdenciárias e a concorrência desleal com as empresas que não utilizam crianças nos seus processos produtivos.

Para por fim a essa anomalia torna-se necessária uma ampla mobilização do próprio empresariado, através de entidades como a Fundação Abrinc, da sociedade através de ONGs voltadas para programas sociais de amparo às famílias dessas crianças e do poder público, também com programas sociais e de complementação de renda, e com uma ação mais efetiva para punir esses “neoescravocratas” que lucram com a miséria humana. O assunto é sério, não é bricadeira de criança.